

DECRETO n. 123/2013

De 16/07/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 0034/2013 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0013/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.0034/2013 na Modalidade de Carta Convite n. 0013/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Aquisição de Material de Expediente e Material Permanente para uso junto aos Departamentos do Município.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto do item 03 proponente vencedor Antonio Airton Farias & Cia Ltda ME no valor total de R\$ 2.010,00 (reais); o objeto dos itens 01, 02, 07 a 53, 57, 58, 60 a 101 ao proponente vencedor Compumaq Assistencia Técnica Ltda no valor total de R\$ 59.868,45 (reais); o objeto dos itens 54, 55, 56, 59 ao proponente vencedor Livraria Versos e Rabiscos Ltda – ME, no valor total de R\$ 376,80 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio
Func. Designado